

# Instrução de Trabalho -IT





Processo					
Implementar a política do pré-egresso					
Versão	Data Emissão	de	Macroprocesso Finalístico (SC)	Macroprocesso de Gestão (SAP)	
01/2023	16/02/2023		Assistência Social, Trabalho e		
	16/02/2023		Renda	Sistema Prisional	

### 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Descrição do processo

Este processo consiste na implementação da política pública do pré-egresso no estado de Santa Catarina, correspondendo ao conjunto de ações organizadas, desenvolvidas e planejadas pela SAP para possibilitar que as unidades do sistema prisional tomem conhecimento da metodologia e por consequência executem-na de forma eficiente.

#### Objetivo

O processo objetiva delinear e padronizar a forma de organização da Superintendência de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso – SEPAE no que tange à necessidade de implementar a política do pré-egresso nas unidades do sistema prisional de Santa Catarina.

### Responsável

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Superintendente	Superintendência de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso	(48) 3664- 5789	sepae@pp.sc.gov.br

#### **Interessados**

- Internos dos sistemas prisional e seus respectivos familiares
- Superintendência de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso

- Órgãos envolvidos direta ou indiretamente na política do pré-egresso
- Entes federativos envolvidos direta ou indiretamente na política do pré-egresso

#### Atores envolvidos

- Superintendência de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso
- Superintendências regionais
- Unidades prisionais

### Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos SGPe
- E-mail (Gmail)
- iPEN
- e-Proc
- SEEU

#### Parâmetros SGPe

Assunto		Classe		Controle de acesso (sigilo)	
1510	Orientação Teórico Metodológico	1510	Orientação Teórico Metodológico	Público	
325	Curso de Capacitação	2	Ofício Sobre Curso de Capacitação	Público	

#### Legislação, normativas e outras referências

- Guia para aplicação da metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas (CNJ)
- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal LEP)
- Decreto federal nº 9.450 de 24 de Julho de 2018
- Termo de cooperação técnica nº 64/2020
- Decreto nº 1.731 de 8 de Fevereiro de 2022 (Estrutura da Polícia Penal de SC)
- Lei nº 18.011 de 6 de outubro de 2020 (Incentivo à Reinserção Social)

#### 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link abaixo:

https://cawemo.com/share/f455758e-1dbc-46fc-b83f-6c76a6dc59f7

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### SUPERINTENDÊNCIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - SEPAE

### 1. Necessidade de implementar a política do pré-egresso

- A implementação da política do pré-egresso poderá ocorrer por diversos motivos, são eles:
  - A necessidade da integral disseminação e implantação da metodologia no estado de Santa Catarina, atingindo todas as unidades do sistema prisional;
  - Após a inauguração de nova unidade prisional no estado, surgindo à necessidade de disseminar e compartilhar a metodologia com os novos profissionais lotados nesta;
  - Em decorrência da alternância ou rotatividade da gestão e/ou dos profissionais envolvidos na política, tornando-se indispensável à reimplantação da metodologia.
  - Alguma modificação extrema na metodologia, tornando-se necessária a atualização da forma de aplicar a política.

### 2. Realizar planejamento para as capacitações

 Quadro de servidores necessários; quantitativos de internos que se enquadram no sistema; prazos e metas.

#### 3. Verificar a necessidade de criar grupo de trabalho

- a. Há necessidade
- 4. Instituir grupo de trabalho
- 5. Realizar oficinas de preparação
- 6. Criar ofício circular para as regionais e para o DPP
  - Com prévia apresentação da metodologia, tal como a solicitação de agendamento da capacitação junto às unidades pertencentes àquela regional.
    - **b.** Não há necessidade
  - Inicia o fluxo a partir do item 8.

### 9. Anexar portaria normativa

 Portaria expedida pela SAP regulamentando a política do pré-egresso no estado de Santa Catarina.

### 10. Anexar a metodologia do pré-egresso

 Acesse a metodologia no link abaixo: <a href="https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Guia-para-Aplicacao">https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Guia-para-Aplicacao</a> eletronico.pdf

 Além de compartilhar a metodologia via SGP-e, é necessário que a SEPAE encaminhe também por e-mail e por Whatsapp para o coordenador do setor social da unidade.

#### 11. Cadastrar processo no SGPe

- Logado no SGPE, cadastrar processo digital;
- Preencher os seguintes campos padrão no SGPE:
  - ASSUNTO: 1510 Orientação Teórico Metodológico;
  - o CLASSE: 1510 Orientação Teórico Metodológico;
  - Setor de competência: SAP/SEPAE;
  - o Interessado: CPF da pessoa que está cadastrando o processo;
  - Detalhamento do assunto: Difusão da política do pré-egresso;
  - Controle de acesso: Público.
- 12. Solicitar assinatura do superintendente da SEPAE
- 13. Processo assinado pelo superintendente
- 14. Processo assinado pelo superintendente
- 15. Enviar processo SGPe à regional

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

- 16. Receber processo
- 17. Compartilhar o processo com as unidades
  - Leitura obrigatória da metodologia por parte do setor social
- 18. Agendar capacitação

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - SEPAE

- 19. Iniciar capacitação
- 20. Realizar breve apresentação
  - Neste momento ocorre a apresentação de todos os presentes, tanto dos membros da SEPAE, quanto dos envolvidos na capacitação, visando à mútua interação.
- 21. Realizar sensibilização acerca do papel da SEPAE
- 22. Apresentar metodologia
- 23. Debater a respeito da metodologia
- 24. Reiterar a atuação dos envolvidos
  - Salientando o papel de cada um (assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais envolvidos na política).

#### 25. Solicitar relatório para os técnicos do Setor Social

- O relatório em questão visa extrair o que cada um entendeu acerca da metodologia apresentada (nível de maturidade), quais os maiores entraves no que diz respeito à integral aplicação da política e demais dados pertinentes à implementação da metodologia do pré-egresso na unidade.
- O relatório deverá ser feito dentro da semana subsequente à capacitação e remetido à SEPAE via SGPe.

### 26. Compartilhar materiais / conteúdos

 Todo material utilizado na capacitação que seja útil para os envolvidos (Ex. arguivos com os slides; folder do egresso e etc).

#### 27. Elaborar ata

• Devendo ser redigida no decurso da capacitação por um profissional pertencente à SEPAE, e assinada por todos os presentes ao fim do evento.

#### 28. Capacitação Aplicada

### 29. Levantar informações obtidas na capacitação

#### 30. Elaborar relatório sobre o diagnóstico obtido na capacitação

 O relatório em questão visa ilustrar a percepção dos profissionais da SEPAE acerca da capacitação aplicada, isto é, o nível de maturidade dos envolvidos na capacitação no que diz respeito à metodologia do pré-egresso. Trata-se de um diagnóstico entre o que foi apresentado e o que presumivelmente absorvido por parte das unidades.

#### 31. Cadastrar processo SGPe

- Logado no SGPE, cadastrar processo digital;
- Preencher os seguintes campos padrão no SGPE:
  - ASSUNTO: 325 Curso de Capacitação;
  - CLASSE: 2 Ofício sobre curso de capacitação;
  - Setor de competência: SAP/SEPAE;
  - o Interessado: CPF da pessoa que está cadastrando o processo;
  - Detalhamento do assunto: Relatório acerca da difusão da política do préegresso;
  - o Controle de acesso: Público.

#### 32. Solicitar assinatura do superintendente

- 33. Relatório assinado
- 34. Enviar relatório para o DPP
- 35. Realizar planejamento individualizado

- Com cada unidade, traçando estratégias de implementação da política do préegresso, visando adequá-lo à realidade de cada uma.
- O planejamento em questão será elaborado com base no confronto dos relatórios (da unidade prisional e da SEPAE), assim dizendo, será a comparação da realidade e da absorção da unidade prisional quanto à metodologia, frente ao diagnóstico feito pela SEPAE.

### 36. Política implementada

#### 4. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data Síntese da Revisão	
01/2023	Arthur de Oliveira da Silva Gladisele Maria Cardoso	16/02/2023	1ª versão da Instrução de Trabalho referente ao processo: Implementar a política do pré-egresso.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: 8F90ACN3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GLADISELE MARIA CARDOSO** (CPF: 024.XXX.322-XX) em 17/02/2023 às 10:36:50 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 15:04:03 e válido até 23/05/2122 - 15:04:03. (Assinatura do sistema)



**JANETE GROBE DO PRADO BOTT** (CPF: 814.XXX.709-XX) em 17/02/2023 às 14:06:58 Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2019 - 18:23:52 e válido até 18/06/2119 - 18:23:52. (Assinatura do sistema)



**ARTHUR DE OLIVEIRA DA SILVA** (CPF: 039.XXX.930-XX) em 17/02/2023 às 15:33:10 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 15:04:58 e válido até 23/05/2122 - 15:04:58. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDA1ODA2XzU4MjlfMjAyM184RjkwQUNOMw==">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SAP 00005806/2023 e o código 8F90ACN3 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.